

PORTARIA Nº 7.222, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

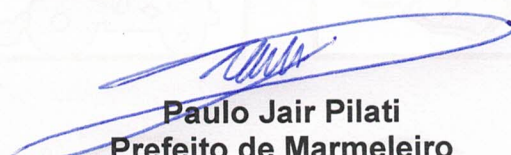
O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença-Maternidade à servidora **CHANTRELLE MARUANA ROQUE TAGNON**, matriculada sob nº 15598/1, cargo de Professor, no período de 30 de dezembro de 2023 a 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 20 de dezembro de 2023.



Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro